

Documento de Formalização da Demanda 133/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 133/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Companhia de Transporte (Cia Trnp)	24/12/2025 00:00	160008	TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do serviço de uso ao acesso de Distribuição de Energia Elétrica (TUSD), em regime de Inexigibilidade de Licitação, junto à concessionária Amazonas Energia S,A			
Justificativa da prioridade			
Considerando que a Administração necessita de fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica para funcionamento regular das suas instalações, e tendo em vista que o serviço é prestado em regime de concessão pública, sob caráter de exclusividade, constata-se a inviabilidade de competição, sendo a concessionária Amazonas Energia a única distribuidora responsável pela rede elétrica na região.			

2. Justificativa de Necessidade

O Centro de Embarcação do Comando Militar da Amazônia (CECMA) está em processo de migração do mercado cativo de energia elétrica para o ambiente de Contratação Livre (ACL). Nesse novo arranjo, a energia consumida passa a ser adquirida de forma direta de agentes de geração /comercialização, mediante contrato firmado no mercado livre. Contudo, a infraestrutura de transmissão e distribuição permanece de uso obrigatório e exclusivo da concessionária local. Na cidade de Manaus/AM, a empresa Amazonas Energia S.A, é a concessionária responsável pelo fornecimento, transmissão e distribuição de energia elétrica, os termos de concessão federal outorgada pela ANEEL. Portanto, além do contrato com o fornecedor de energia no mercado livre, é necessário contratar a concessionária supracitada, de forma compulsória, para viabilizar a utilização da rede elétrica.

A contratação em questão é indispensável, tendo em vista que a cidade de Manaus mantém vínculo contratual vigente com a Amazonas Energia S.A, concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica na região, serviço este prestado em regime de exclusividade. O objeto trata da Inexigibilidade de Licitação para celebração do Contrato Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (TUSD), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que inexistente possibilidade de competição, dado que apenas a concessionária detém a competência legal para a execução deste serviço público essencial.

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de energia elétrica, assegurando o funcionamento ininterrupto do CECMA, preservando a regularidade das atividades administrativas, operacionais e de segurança. A ausência de contratação poderia ocasionar graves prejuízos à Administração, comprometendo a eficiência, a continuidade do serviço público e a segurança de militares, servidores e usuários. Importa destacar que, a partir de 2026, haverá a migração para o Mercado Livre de Energia, oportunidade em que a contratação da energia será realizada por meio de processo competitivo.

Por fim, a utilização e manutenção da infraestrutura de distribuição permanecerá, de forma obrigatória, sob responsabilidade da Amazonas Energia S.A, reforçando o caráter exclusivo e imprescindível deste contrato.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO	1,00	221.104,18	221.104,18

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURO DUARTE BRAGANCA JUNIOR

Fiscal de Contrato

JULIO CESAR TENORIO DE OLIVEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Para atender a necessidade desta UASG, para fins de contratação da Amazonas Energia S.A, para distribuição de energia TUSD..	TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES	24/12/2025 12:04

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.